

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Av. Brasil, 101 P - 1700 – 066 Lisboa PORTUGAL

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CE

0856 - CPD - 0115

De acordo com a Directiva 89/106/CEE de 21 de Dezembro de 1988 do Conselho das Comunidades Europeias relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros no que respeita aos produtos da construção (Directiva dos Produtos da Construção – CPD), alterada pela Directiva 93/68/CEE do Conselho das Comunidades Europeias de 22 de Julho de 1993, declara-se que o produto da construção

Cimento Portland de calcário EN 197-1 - CEM II/A-L 42,5 R

colocado no mercado por SECIL Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

> e produzido na fábrica SECIL - Outão

é submetido pelo fabricante a um controlo da produção na fábrica e a ensaios complementares de amostras colhidas na fábrica de acordo com um plano de ensaios pré-estabelecido, e que o organismo notificado Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) realizou os ensaios iniciais de tipo para as características relevantes do produto, uma auditoria inicial à fábrica e ao controlo da produção, e efectua o acompanhamento contínuo, a avaliação e a aprovação do controlo da produção na fábrica e o ensaio de amostras colhidas na fábrica, no mercado ou no local da obra.

Este certificado atesta que todas as provisões referentes à comprovação da conformidade e ao desempenho do produto descritas no Anexo ZA da Norma

## NP EN 197-1:2001

foram consideradas e que o produto está conforme com os requisitos especificados.

Este certificado foi emitido pela primeira vez em 3 de Setembro de 2001 e mantém-se válido desde que não se alterem significativamente as condições definidas na especificação técnica harmonizada ou as condições de fabrico e do controlo de produção na fábrica.

Lisboa, em 22 de Dezembro de 2004

Arlindo Gonçalves Responsável técnico Francisco Nunes Correia Presidente do LNEC